

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A imprensa deu nota, no final do passado mês de março, da intenção da CP – Comboios de Portugal de reduzir a oferta do comboio histórico do Douro e descontinuar o comboio Miradouro por alegada falta de rentabilidade, o que, a concretizar-se, representaria um enorme prejuízo para o turismo e a sócio-economia do Douro e uma perda irreparável para os turistas nacionais e estrangeiros que, em número crescente, procuram descobrir uma região de beleza única classificada como Património Mundial pela UNESCO.

Reduzir a oferta turística numa região cujas dinâmicas sociais e económicas gravitam fundamentalmente à volta do vinho e do turismo constitui um atentado inaceitável e contraria e coloca mesmo em risco todo o esforço desenvolvido pelos Durienses visando a sustentabilidade e o desenvolvimento da região e pode colocar mesmo em cheque, num futuro próximo, a classificação da UNESCO pois sem turismo o Douro não tem sustentabilidade económica. Manter as características dos vinhedos do Douro Vinhateiro exige um investimento que só será possível se houver rentabilidade e a produção do vinho for complementada com a dinâmica do turismo, nas suas diversas vertentes. E isto exige políticas públicas que vão de encontro à especificidade do território e valorizem as suas potencialidades. Naturalmente entendemos que aqui se enquadram também as políticas de mobilidade e que a oferta tem de ir de encontro às necessidades e ao tipo de experiência que o cidadão quer vivenciar, seja no transporte regular que torne o acesso célere e cómodo, seja no serviço turístico, através da diferenciação do produto tornando a experiência única e inesquecível. Ora nesta vertente o Miradouro e o comboio histórico constituem, efetivamente, um serviço certamente apetecível e atrativo para os visitantes e a confirmar-se a redução do número de passageiros de 2017 para 2018, como refere a CP, terá de ser devidamente analisada a causalidade porquanto o produto tem potencialidades para ser um sucesso, como o são produtos semelhantes noutros países. Perceber o que motivou a alegada redução de procura é, pois, fundamental e devia ser prioridade da CP e do Ministério com a Tutela do setor.

Entendo que alguns fatores têm uma importância primordial nessa avaliação, como a reconfiguração da oferta do produto Miradouro ao ver retirada uma parte importante do percurso do 1.º para o 2.º ano, a falta de ajustamento e possibilidade de conciliação dos horários dos serviços de longo curso com os regionais da linha do Douro, nomeadamente com o Miradouro,

que não existe; o tempo excessivo de espera nas paragens técnicas, a eventual necessidade de melhorar a oferta em termos de horários mais adequados e de promoção de interligações que tornem o produto mais apetecível; a concretização de parcerias para divulgação e promoção, nacional e internacional, deste produto turístico diferenciador e a aposta na articulação e cooperação com agentes e *stakeholders* como Turismo Porto e Norte de Portugal, Comunidades Intermunicipais e Municípios, Agências e Associações Turísticas e Hoteleiras, por exemplo, visando a conceção conjunta de estratégias de afirmação e captação de clientes para o serviço e o território. Compreendemos a necessidade desta avaliação e duma conjugação de esforços e sinergias entre agentes centrais, locais e regionais, mas não o progressivo abandono da ferrovia que tem marcado as políticas públicas de mobilidade em Portugal condenando a população duma parte do território nacional à utilização do transporte individual, com impactos a vários níveis, muito especialmente o económico e o ambiental.

Sublinho, pois, que a intenção de reduzir a oferta turística vem em contraciclo com a crescente atratividade da região e o esforço empreendido pelos agentes locais e regionais no sentido de atrair mais turistas o ano inteiro e de combater a sazonalidade. Vem igualmente em contraciclo com o gosto por experiências singulares, pela descoberta da idiosincrasia cultural e histórica, pela preferência por produtos turísticos específicos e característicos duma dada região, como o comboio histórico que transporta os turistas ao início do século passado, dando a ilusão e sensação única de viajar num comboio a vapor por uma região que os transporta a um paraíso fascinante, ou a viagem no Miradouro, que permite uma comunhão indescritível com a paisagem e proporciona a sua apropriação pelos sentidos, através dos estímulos e sensações visuais, auditivas, olfativas que através da janela conquistam o visitante e o integram nessa mesma paisagem numa união certamente marcante e única.

Mas o desinvestimento anunciado pela CP no serviço turístico na região do Douro vem também em contraciclo com aquilo que outros países europeus estão a fazer, como Espanha, Itália ou França e Reino Unido, onde se estão a reconstruir e recuperar linhas desativadas no passado convertendo-as em produtos turísticos atrativos e diferenciadores.

E as boas práticas devem ser inspiradoras, neste como noutros setores. Refiro, a este nível e apenas a título de exemplo, o investimento da Fundação dos Caminhos de Ferro Italianos que, em estreita articulação com as autoridades regionais, reabriu 600 km de linhas regionais ao serviço regular de comboios históricos, que percorrem algumas regiões classificadas e devolvem a ferrovia aos territórios mais longínquos, para além de potenciar o material circulante histórico da Fundação através da sua recuperação e respetiva exploração comercial ao serviço do turismo; ou o caso de Espanha que tem apostado no turismo ferroviário com vários comboios históricos que servem as diversas regiões do país, cujo exemplo mais recente é o comboio histórico *El Caspolino* que circulará na região autónoma da Catalunha, ao longo da *Costa Dorada*, e cujo restauro foi financiado maioritariamente com recurso ao programa europeu LEADER e fundos regionais.

Por outro lado, o facto de Portugal integrar também a UIC – União Internacional de Caminhos de Ferro, onde se faz representar pelo operador CP, vincula-nos aos princípios e projetos que desenvolve, nomeadamente o TopRail, projeto da UIC que visa estimular, divulgar e promover o turismo ferroviário, o que implicaria o seu reforço no nosso país e não a sua descontinuidade ou enfraquecimento.

Atendendo também ao facto de que o país integra a FEDECRAIL – Federação Europeia dos Caminhos de Ferro Turísticos e Históricos, associação europeia representativa de grande parte das associações, fundações ou museus que exploram, mantêm e operam diverso material circulante histórico em linhas históricas ou regionais, onde Portugal se faz representar pela Fundação Museu Nacional Ferroviário, e que esta organização se rege pela Carta de Riga (“The Riga Charter”), declaração de princípios que orientam a conservação, o restauro, a manutenção, a reparação e a utilização do equipamento histórico ferroviário visando a salvaguarda desse

património e a sua preservação para as gerações futuras, entendemos que esta nos vincula também à preservação dum património ferroviário que faz parte da história da região do Douro e do país, colocando-o ao alcance dos visitantes da região.

Se fosse preciso mais uma evidência de que estamos a falar de produtos altamente diferenciados e valorizados pelo público e pelos *experts*, remeteríamos para a imagem da capa da revista britânica *Today's Railways Europe* do mês de abril de 2019 onde aparece precisamente a imagem do comboio Miradouro na linha do Douro. Ironia das ironias, uns dias antes da publicação desta revista britânica que coloca na capa um produto português de referência, a CP anunciava a descontinuidade deste produto.

Não é, pois, surpresa a reação dos Municípios, da Comunidade Intermunicipal do Douro e da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal rejeitando liminarmente esta proposta da CP de redução da oferta turística que contraria todo o esforço para captar turistas e para lhes permitir descobrir o território através duma experiência única e contraria a tendência europeia de preservação, recuperação e reutilização de material histórico e de reativação e reforço de linhas de serviços turísticos.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada signatária, do Grupo Parlamentar do PSD, vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, que:

1. Diligencie no sentido de suspender a decisão da CP de reduzir a oferta de comboios turísticos na linha do Douro e de descontinuar o Miradouro;
2. Apure e informe a signatária do custo de restauro das seis carruagens Schindler que foram tornadas novamente operacionais e que supostamente sairiam agora outra vez de circulação, desprezando o investimento efetuado;
3. Determine uma auscultação do mercado e uma avaliação isenta do desenho da oferta comboio histórico do Douro e da oferta Miradouro, desde a conceção, reconfiguração, promoção e condições de prestação do serviço dos mesmos, procurando determinar e combater as causas da alegada redução da procura numa altura em que aumenta o número de turistas no território;
4. Articule com os agentes da região, nomeadamente a CIM e o TPNP, os mecanismos de configuração da oferta e a promoção nacional e internacional da mesma para tornar o serviço mais atrativo, competitivo e rentável e desta forma poder manter e reforçar a oferta em vez de desistir dela prejudicando fortemente a região e as suas dinâmicas económicas;
5. Assegure a salvaguarda dos princípios a que o país está vinculado enquanto membro de organizações internacionais e garanta a necessária conservação e preservação do património ferroviário que é hoje indissociável da história do Douro e da mobilidade dos cidadãos que visitam este território Património da Humanidade.

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2019

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)